



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF

PORTARIA CREA-DF Nº21/2026

Dispensa e exonera ocupantes de Cargos de Livre Provimento e nomeia Chefe da Assessoria Jurídica – AJU.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, observadas as disposições da Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016;

Considerando o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria por meio da DIR/DF nº 040/2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa e funcional do CREA-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, a partir de **1º de setembro de 2026**, o empregado **HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO**, matrícula nº **0478**, do Cargo de Livre Provimento de **Chefe da Assessoria Jurídica – AJU**.

Art. 2º Dispensar e exonerar, a partir de **1º de setembro de 2026**, a empregada **ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO**, matrícula nº **0497**, do Cargo de Livre Provimento de **Chefe da Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística – GDL**.

Art. 3º Nomear, a partir de **1º de setembro de 2026**, **ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO**, matrícula nº **0497**, para exercer o Cargo de Livre Provimento de **Chefe da Assessoria Jurídica – AJU**, com a remuneração correspondente ao código **EC-02**, em decorrência da vacância estabelecida pelo art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de setembro de 2026**.

Fabio Ricardo Leandro Sá
Assessoria de Desenvolvimento Humano



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Resende Avelar de Oliveira, Presidente**, em 31/08/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659694** e o código CRC **E2F53DD1**.

Referência: Processo nº 07.000189/2026-18

SEI nº 1659694